

ANEXO I

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE
DIVISÃO DE LOTEAMENTOS E RECONVERSÃO URBANA**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, consequentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata **Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente na apreciação, emissão de pareceres e apresentação de propostas de decisão para as operações urbanísticas localizadas em área abrangida por alvará de loteamento ou plano de pormenor e em áreas urbanas de génese ilegal (AUGI).

A candidata **Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma muito boa capacidade de liderança e gestão de pessoas, um excelente sentido de orientação para o serviço público, uma boa capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de excelentes conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma muito boa capacidade de análise de informação e sentido crítico, ser detentora de uma excelente capacidade de trabalho de equipa e cooperação, possuir uma boa visão estratégica para a organização e para o serviço e deter uma excelente capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, a candidata obteve a seguinte valoração na classificação final – 17,11 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão** para Chefe da Divisão de Loteamentos e Reconversão Urbana, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão é licenciada em Arquitetura pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Desde 1 de janeiro de 2022 que desempenha funções de Chefe da Divisão de Loteamentos e Reconversão Urbana, em regime de substituição, no Município de Cascais;

Entre 3 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2021 exerceu funções de Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística (DRAU), em regime de substituição, no Município de Cascais;

De 28 de fevereiro de 2018 a 2 de setembro de 2019 desempenhou funções de técnica superior na DRAU/AUGI, no Município de Cascais;

Entre 1 de setembro de 2016 e 27 de fevereiro de 2018 executou funções de técnica superior, em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, na DRAU/AUGI, no Município de Cascais;

De setembro de 2009 a agosto de 2016 prestou apoio técnico à Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, no Município de Loures;

Entre janeiro de 2008 e agosto de 2009 exerceu funções de técnica superior na Divisão de Gestão de Projetos Estruturantes no Município de Loures;

De maio de 2004 a 2007, inclusive, desempenhou funções de técnica superior na Divisão Zona Norte, no Município de Loures;

Entre 2001 e abril de 2004 exerceu a atividade de arquiteta.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente em legalização urbanística, em reabilitação urbana, em unidades de execução, em áreas urbana de génese ilegal, no Código do Procedimento Administrativo, em liderança, em AUTOCAD, no regime jurídico da urbanização e edificação, no simplex urbanístico e no SIADAP.

Possui o curso de formação pedagógica de formadores.

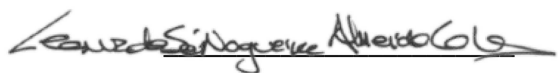
O Júri

Assinado por: **Bernardo Maria de Melo Pinto
Gonçalves**

Num. de Identificação: 04862930
Data: 2024.12.04 17:03:03+00'00'

Assinado por: **RUI JORGE DE ABRANTES VAZ PAIS
DE AMARAL**

Num. de Identificação: 06060070
Data: 2024.12.04 15:34:05+00'00'



Presidente

Dra. Leonor Colaço

Vogal

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

Vogal

Arq. Rui Amaral